

## Aviso

Por despacho de 16 de agosto de 2017, da Secretária de Estado Adjunta e da Educação, o Agrupamento de Escolas de Vouzela e Campia – 160453, torna público que se encontra aberto o processo de seleção para recrutamento de um técnico especializado - Psicólogo, ao abrigo do disposto no art.º 39º do Decreto-lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação atualmente em vigor e sujeito às regras e procedimentos a seguir enunciados:

### **1. Objeto do Processo de Seleção:**

O processo de seleção destina-se a contratar um técnico especializado – Psicólogo, para todas as funções inerentes a um psicólogo educacional, a funcionar nas escolas do Agrupamento de Escolas de Vouzela e Campia, em regime de contrato a termo resolutivo incerto – horário semanal de 10 horas.

### **2. Requisitos de admissão ao concurso:**

- a. Ser detentor do grau académico de Licenciatura em Psicologia, com inscrição na ordem dos psicólogos portugueses.

### **3. Prazo e procedimento de formalização das candidaturas:**

As candidaturas devem ser apresentadas num prazo de 3 dias úteis, através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração Educativa (SIGRHE);

### **4. Métodos de seleção:**

- a. Os métodos de seleção a utilizar são:
  - i) Avaliação por portefólio, com uma ponderação de 30 %;
  - ii) Entrevista de avaliação de competências, com uma ponderação de 35%;
  - iii) Número de anos de experiência profissional na área, em contexto escolar com uma ponderação de 35 %.

## 5. Critérios de seleção:

### Avaliação do Portefólio (30%):

- I. Formação Académica (até 10%):
  - a. Doutoramento em Psicologia em ramo educacional 10%;
  - b. Doutoramento em Psicologia 9%;
  - c. Mestrado em Psicologia em ramo educacional 8%;
  - d. Mestrado em Psicologia 7%;
  - e. Pós-Graduação em Psicologia em ramo educacional 6%;
  - f. Pós-Graduação em Psicologia 5%;
  - g. Licenciatura em Psicologia 4%.
  
- II. Classificação Académica (até 10%)
  - a. Entre 18 e 20 valores 10%;
  - b. Entre 15 e 17,9 valores 8%;
  - c. Entre 10 e 14,9 valores 5%.
  
- III. Percurso Profissional (até 10%)
  - a. Experiência em avaliação e acompanhamento psicopedagógico em meio escolar – até 5%;
  - b. Experiência em avaliação e acompanhamento psicopedagógico – até 3%;
  - c. Experiência em orientação escolar e vocacional em meio escolar - até 5 %;
  - d. Experiência em orientação escolar e vocacional – até 3 %.

### Entrevista de Avaliação de Competências (35%):

15% - Experiência e conhecimento do trabalho desenvolvido em contextos educativos equiparados à realidade deste agrupamento.

12% - Sentido crítico e capacidade de resposta a situações / ocorrências emergentes.

8% - Motivação e capacidade de comunicação.

### N.º de anos de experiência profissional na área, em contexto escolar (35%):

- I. Mais de 10 anos de serviço – 35%;
- II. De 9 a 10 anos de serviço – 30%;
- III. De 7 a menos de 9 anos de serviço – 25%;
- IV. De 5 a menos de 7 anos de serviço – 20%;
- V. De 3 a menos de 5 anos de serviço – 15%;
- VI. De 1 a menos de 3 anos de serviço – 10 %;
- VII. Menos de 1 ano de serviço – 5 %.

**Candidaturas: Através da Webpage da DGAE (<https://sigrhe.dgae.medu.pt>)**

**O Portefólio e outros documentos relevantes devem ser enviados para o email: [contratacao.pd@agevc.pt](mailto:contratacao.pd@agevc.pt), impreterivelmente até 23 de fevereiro de 2026. O não envio do portefólio até ao encerramento das candidaturas é assumido por nós como desistência, razão pela qual o candidato será automaticamente excluído.**

Vouzela, 16 de fevereiro de 2026

O Diretor  
José Alberto L. Pereira